

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1 155 9

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: Apartamento 1001, do edifício em construção situado na Rua Humberto de Campos, nº 1003, com direito à guarda de um automóvel de passeio na garagem localizada no pavimento de acesso, e sua correspondente fração ideal de 0,05126, sendo 0,04707 para o apartamento e 0,00419 para a vaga, medindo o respectivo terreno: 24,00m de frente e fundos; 30,22m à direita e 29,93m à esquerda; confrontando à direita com os lotes nºs. 15 e 16, de Maria Augusta Wanderley Jones Silva e Cia. de Terrenos Leblon Ltda. ou sucessores, à esquerda com o lote nº 8 de Erwin Friedmann ou sucessores, e nos fundos com os lotes nºs. 9 e 11 de Erwin Friedmann e Julio de Barros Barreto ou sucessores. Inscrito no RRE sob o nº 895.832/2 - CL. 7362.

PROPRIETÁRIOS: Ribenboim Engenharia Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194, grupo 503, CGC 33.559.683; e Emibra - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 156, grupo 1721, CGC 42.116.061/0001.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Livros 3-FT e 3-FU, fls. 31 e 238, sob os nºs. de ordem 76909 e 78170, em 16.09.1975 e 03.12.1975, respectivamente. Rio de Janeiro, 23 JUN 1977.

O Oficial.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

AV-1-11.559 - A) **HIPOTECA:** O imóvel juntamente com outras unidades do mesmo edifício, encontram-se hipotecados em favor do Banco Econômico S/A., conforme ato R-1-6692; B) **CAUÇÃO:** O Banco Econômico S/A., caucionou os seus direitos creditórios de correntes da hipoteca supra ao Banco Nacional da Habitação, BNH, conforme ato AV-2-6692. Rio de Janeiro, 23 JUN 1977.

O Oficial.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

AV-2-11.559 - **MEMORIAL:** O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado no ato R-3-6692. Rio de Janeiro,

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1 1 5 5 9

FICHA

01

VERSO

Rio de Janeiro, 23 JUN 1977 . O Oficial.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

R-3-11.559 - TÍTULO: Promessa de Compra e Venda de fração e benfeitorias. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 2016, ato 16, de 28.02.1977. VALOR: - Cr\$2.050.000,00, sendo Cr\$1.507.802,00 pela fração e Cr\$ Cr\$542.198,00 pelas benfeitorias, pagáveis na forma do título. TRANSMISSÃO: Pago pela guia nº 24-32074, em 31.05.1977. CONDIÇÃO: Irrevogável. PROMITENTES VENDEDORES: Ribenboim Engenharia Ltda., e Emibra - Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificadas na matrícula. PROMITENTES COMPRADORES: Adílio Luiz Monteiro de Barros, engenheiro civil, e sua mulher Yolanda Ferreira Monteiro de Barros, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o número ... 006.009.467, residentes nesta cidade. Rio de Janeiro, 23 JUN 1977 . O Oficial.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

AV- 4 -11.559 - CONSTRUÇÃO. - Nos termos do requerimento datado de 12.06.1978, instruído com certidão nº 119.046, expedida pelo Departamento Geral de Edificações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura desta cidade, em 26.05.78, fica averbada a construção do imóvel, tendo sido concedido o habite-se em 24.05.1978. Rio de Janeiro, 21 JUN 1978 .O Oficial,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

AV- 5 -11.559 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS REFERIDA NO ATO AV-1, ITEM "B": Nos termos do Ofício número 0000/657/82, datado de 16.03.82, protocolado neste cartório sob o nº 98.857, o Banco Nacional da Habitação-BNH autorizou o cancelamento da referida caução. Rio de Janeiro, 05 MAI. 1982

JULY E. X. LOPES - Escriv. Ag.
Matrícula 1433.532

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO GERAL

MATRICULA

1 15 59

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

AV- 6 -11.559- DESLIGAMENTO DE GARANTIA DA HIPOTECA REFERIDA NO
ATO AV-1, ITEM "A": Nos termos do Ofício s/nº, datado de
30.03.82, protocolado neste cartório sob o nº 98.158, o Banco
Econômico S/A. autorizou o desligamento do imóvel da referida
hipoteca. Rio de Janeiro, 05 MAI. 1982

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-7-11.559-TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do -
24º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2783, fl. 117, de
30.12.82, protocolada neste cartório sob o nº 117.454. VALOR: ...
CR\$2.050.000,00. TRANSMISSÃO: Pago pela guia nº 24/32074, em
31.05.77. TRANSMITENTES: 1) - Ribenboim Engenharia Ltda; e, 2) -
Emibra Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas na ma-
trícula. ADQUIRENTE: Adílio Luiz Monteiro de Barros, CPF número-
006.009.467-20, já qualificado no ato R-3. Rio de Janeiro,

03 AGO. 1983

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-8-11.559-ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA: Nos termos da escritura re-
ferida no ato R-7, fica alterada a matrícula para fazer constar
que o imóvel está atualmente inscrito no FRE sob o número.....
1.393.501, CL-7362. Rio de Janeiro,

03 AGO. 1983

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

1 15 59

FICHA

02

VERSO

AV-9 -11.559- CONVENÇÃO: Nos termos da escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 2022, ato 13, de 28.02.77, extraída por certidão na mesma data, re-ratificada por outra do 17º Ofício de Notas desta cidade, livro SI-271, fl 084, de 01.10.85, protocoladas neste cartório sob o nº 152.139, em 13.11.85, fica averbado que a Convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha Auxiliar nº 3/01735. Rio de Janeiro,

03 FEV 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-10-11.559- DIREITOS ASSEGURADOS: Nos termos da escritura mencionada no ato precedente, fica assegurado ao proprietário excluir das coisas de uso comum no edifício, o telhado do apartamento, no qual o respectivo titular poderá edificar, sobrepostamente, interligado o acréscido verticalmente à própria unidade, integrando-se para todos os efeitos de direito. Tal edificação extra, porém, encontra limite no dobro, e não mais da originária área construída, ve-
dado pois qualquer excesso edificatório capaz de fazer com que a unidade respectiva, originária e mais o acréscido, venha a ultrapassar, em área construída, o dobro das metragens originais. Rio de Janeiro,

03 FEV 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-11-11.559- TRANSFORMAÇÃO DO APARTAMENTO EM DUPLEX: Nos termos do requerimento de 28.07.83, instruído pela certidão nº 252.746, expedida em 01.08.85, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura desta cidade, protocolados neste cartório sob o nº 148.006, em 08.08.85, fica averbada a transformação em "DUPLEX" do apartamento objeto desta matrícula, cujas obras foram aceitas em 16.05.83. EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE, OS DIREITOS ASSEGURADOS AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL FICAM ADSTRITOS ÀS PARTES DA LAJE DE COBERTURA PREEXISTENTE E NÃO ATINGIDAS PELAS OBRAS ORA APROVADAS. Rio de Janeiro,

03 FEV 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA Nº 03

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

11.559

FICHA

03



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-12-11.559- NOVA INSCRIÇÃO NO CPF: Nos termos do requerimento de 27.07.2000, instruído pelo Cartão de Identificação do Contribuinte, do Ministério da Fazenda, protocolados sob o nº 310.975, em 27.07.2000, fica averbado que Yolanda Ferreira Monteiro de Barros, está atualmente inscrita no CPF sob o nº 095.787.297-66. Rio de Janeiro, **08 AGO 2000**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-13-11.559 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 24.07.2000, protocolado sob o nº 310.860, em 25.07.2000. **VALOR:** R\$ 396.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 667.903, em 24.07.2000. **TRANSMITENTES:** Adilio Luiz Monteiro de Barros, CPF nº 006.009.467-20, e sua mulher Yolanda Ferreira Monteiro de Barros, CPF nº 095.787.297-66, casados antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, já qualificados no ato R-3. **ADQUIRENTE:** Angelo Luiz Monteiro de Barros, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CPF nº 272.637.547-20, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, **08 AGO 2000**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-14-11.559 - TÍTULO: Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do ato R-13. **VALOR:** R\$ 237.600,00, reajustável nos casos e condições previstos no título. **JUROS:** 12,0000% ao ano. **PRAZO:** A dívida será paga em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 24.08.2000. **SALDO RESIDUAL:** Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, a importância remanescente será exigida pela Credora em até 30 dias após o vencimento do último encargo mensal. **PENA CONVENCIONAL:** 10%. **DEVEDOR:** Angelo Luiz Monteiro de Barros, já qualificados no ato R-13. **CREDORA:** Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Rio de Janeiro, **08 AGO 2000**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11559

FICHA
3

VERSO

R-15-11.559- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrate do Mandado expedido em 13.02.2008, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 4ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2007.001.191624-5, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 08.04.2008, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 401.336, em 30.05.2008. **VALOR:** R\$521,00. **DEVEDOR:** ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, já qualificado no ato R-13. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 10/06/2008.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

AV-16-11.559- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-14: Nos termos do requerimento de 27.07.2012, protocolado sob o nº 455.594, em 15.08.2012, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, 04/09/2012.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

AV-17-11.559- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-15: Nos termos do Ofício nº 3836/2012/OF, expedido em 11.12.2012, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, protocolado sob o nº460.103, em 28.12.2012, foi determinado o cancelamento do registro da

Continua na Próxima Ficha.

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA

11559

FICHA

4

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

referida penhora. Rio de Janeiro, 10/01/2013.

Cícero da Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

AV-18-11559- SEQUESTRO: Nos termos do Ato nº 11/2018, de 23/05/2018, do Exmo. Sr. Dr. MARCIUS DA COSTA FERREIRA, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, protocolado sob o nº 508975, em 04/06/2018, tendo em vista os termos do correio eletrônico de 22/05/2018, de ordem do Exmo. Dr. PAULO ROBERO SAMPAIO JANGUTTA, Juiz de Direito da 41ª Vara Criminal da Comarca da Capital/RJ (N/REF. Proc nº 2018.087557 CJ), nos autos do Processo nº 18679.24.2018.8.19.0001, foi decretado o sequestro dos bens de ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, CPF nº 272.637.547-20. Rio de Janeiro, 12/06/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKG 43153 KNW

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

R-19-11559- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 29/06/2021, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo número 0146867/61/2017/8/19/0001 proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR PRINCESA SILVIA em face de ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, funcionando como depositário ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, protocolado sob o número 538.505, em 23/09/2021. **VALOR:** R\$ 173.072,49. **DEVEDOR:** ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, já qualificado no ato R-13. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR PRINCESA SILVA. Rio de Janeiro, 29/09/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDUW 76782 DAT

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11559

FICHA

4

VERSO

R-20-11559 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício 128262/2022/OF expedido em 27/09/2022, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Cobrança de Tributo, Dívida Ativa, Processo número 0243151-29.2020.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, contendo auto de penhora de 24/05/2021, funcionando como depositário o Depositário Judicial, protocolado sob o nº 551783, em 28/10/2022. **VALOR:** R\$49.472,38. **DEVEDOR(ES):** ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, CPF nº 272.637.547-20. **CREDOR(ES):** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 04/11/2022.
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEEZ 95169 ALF**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-21-11559 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 321/2023/OF expedido em 02/06/2023, pelo Juízo de Direito da 49ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Ação Civil Pública - Fiscalização / Fundação de Direito Privado, Processo nº 0097179-96.2018.8.19.0001, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em face de ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS e outros, sendo interessada Fundação Bio Rio, contendo termo de penhora de 09/08/2022 e Certidão expedida em 09/08/2022, pelo Juízo de Direito acima citado, funcionando como depositário ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, protocolados sob o nº 559357, em 04/07/2023. **VALOR:** R\$3.141.506,94. **DEVEDOR:** ANGELO

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11559

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

LUIZ MONTEIRO DE BARROS, brasileiro, engenheiro, CPF nº 272.637.547/20, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos nº 1003, cobertura 1, Leblon, nesta cidade. **CREDOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.** Rio de Janeiro, 10/07/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EELO 72284 SRP

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR